



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 15696/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Dispõe sobre a formação de comissão permanente de avaliação de projetos arquitetônicos e complementares para a construção e /ou ampliação de imóveis pertencentes à rede pública municipal de educação e de ensino.**

**Art. 1.º** A Administração Municipal constituirá uma comissão permanente de avaliação de projetos arquitetônicos e complementares para a construção e/ou ampliação de imóveis pertencentes à rede pública municipal de educação e de ensino.

**Parágrafo único.** A comissão a que se refere o *caput* deste artigo será formada por membros pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, que poderá sugerir melhorias e alterações nos projetos para melhor atendimento às suas finalidades.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de agosto de 2020.**

**ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 27/08/2020, às 12:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0189312** e o código CRC **05FFB5EF**.